

# Câmara Municipal de São Pedro

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 02/2024 Ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024

O Vereador Luciano Mazzonetto, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva:

**Art. 1º** - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei nº103/2024 – LOA 2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do “artigo 211” da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

**Art.2º.** Fica destinado para área da saúde o valor de R\$ 154.000,00 conforme abaixo:

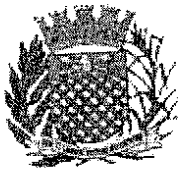
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica – R\$ 154.000,00 - Para aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário
Justificativa	A compra de medicamentos é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos animais sob cuidados. A prevenção e o tratamento de doenças ajudam a evitar complicações e a morte dos animais. Medicamentos podem ajudar a controlar e prevenir surtos de doenças, protegendo não apenas os animais, mas também a saúde pública e outros rebanhos.

### IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10305.00122.013	Vigilância Epidemiológica
		Manutenção Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa:	339030.00.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 154.000,00

### IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05.	Secretaria Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de São Pedro

Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10301.00092.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor da Redução:		R\$ 154.000,00

Art.3º. Fica destinado para a Vigilância Epidemiológica o valor de R\$ 154.000,00, conforme abaixo:

I- Repasse para Secretaria de Saúde – Vigilância Epidemiológica – aquisição material para distribuição gratuita.

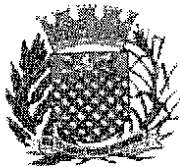
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social – R\$ 154.000,00 – Aquisição de ração para animais com a finalidade de doação aos protetores independentes.
Justificativa	Muitas pessoas que resgatam e cuidam de animais em situação de vulnerabilidade atuam sem apoio financeiro ou logístico. A doação de ração pode aliviar o fardo financeiro desses protetores, permitindo que eles dediquem mais recursos ao bem-estar dos animais. Garantir uma alimentação de qualidade contribui para a prevenção de doenças e melhora a qualidade de vida dos animais resgatados.

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Ident. do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10305.0012.2.013	Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa:	339032.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica
Fonte de Recursos	01	Material, Bem ou Ser. Distribuição Gratuita
Valor:		Tesouro
		R\$ 154.000,00

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo




# Câmara Municipal de São Pedro

Unidade Orçamentária:	02.02.03	Coord. Finanças e Planejamento
	041230.0052.164	Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa:	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor da Redução:		R\$ 154.000,00

**Art.4º.** A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde o montante de R\$154.000,00 e para as demais Unidades o montante de R\$ 154.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211ª da LOM.

**Art.5º** - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

São Pedro, 08 de novembro de 2024

  
**Luciano Mazzone**  
Vereador

## Câmara Municipal de São Pedro

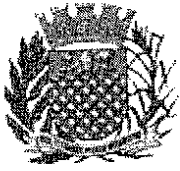
Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 103/2024

Data. Hora.

Autor: Luciano Mazzone

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 103/2024 Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro para o exercício de 2025 e dá outras

Número de Protocolo



# Câmara Municipal de São Pedro

## JUSTIFICATIVA

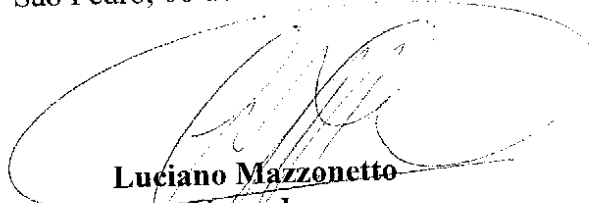
A presente emenda parlamentar impositiva destina-se a alocar recursos financeiros atendendo o que dispõe o “artigo 211A” da LOM.

Portanto, apresentamos as emendas impositivas ao orçamento, de forma a alocar recursos na Vigilância Epidemiológica, conforme descrito no corpo da emenda.

A aprovação desta emenda impositiva é um passo importante para fortalecer os serviços públicos essenciais à população. Com o investimento em saúde e outras unidades, estamos promovendo não apenas o bem-estar imediato, mas também o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda, que trará benefícios significativos para nossa comunidade.

São Pedro, 08 de novembro de 2024



**Luciano Mazzonetto**  
Vereador